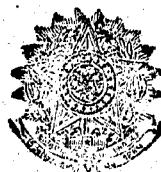


*Vento
Vitória*



26.11.60
TAQUIGRAFIA

8655

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO I

ANO XV — N.º 201

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 17. DE 1960

Autorizo o Vice-Presidente da República a ausentá-lo do território nacional.

Artigo único — Eu, o Vice-Presidente da República, Senhor João Relchior Marques Goulart, autorizado a ausentá-lo do território nacional, para viagem em caráter particular, conforme solicitei, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

SENADO FEDERAL, em 15 de novembro de 1960.

Senador Filinto Müller, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Oradores inscritos para a Sessão Sábado, dia 26 de Novembro de 1960

2^a Sessão Legislativa
da 4^a Legislatura
PEQUENO EXPEDIENTE

Bezerra Leite.
Antônio Dino.
Nicolau Tuma.
Furtado Leite.
Reinaldo Monteiro.
Humberto Lucena.
Ramon de Oliveira.
Waldo Padul.
Campos Vergal.
Passos Pôrto.
Lustosa Sobrinho (23-11-60).
Jacob Frantz (23-11-60).
Dirceu Cardoso (24-11-60).
Frota Aguiar (24-11-60).
Gurgel do Amaral (24-11-60).
Adílio Viana (24-11-60).
Benjamim Farah (25-11-60).
Valério Magalhães (25-11-60).
Miguel Bahury (25-11-60).
Adriano Cardoso (25-11-60).
Milton Reis (25-11-60).
Floriano Paixão (25-11-60).
Benedito Vaz (25-11-60).
Osvaldo Zaneto (25-11-60).
Gabriel Gonzalves (25-11-60).
Chagas Freitas (25-11-60).
Edvaldo Flores (25-11-60).

Oradores inscritos para o mês de Novembro de 1960

GRANDE EXPEDIENTE

Périco Costa, em caráter preferencial.
Ivan Luz.
Armando Carneiro.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REUNIÃO MARCADA PARA SEGUNDA-FEIRA,
DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Comissão Especial
De Mudança da Capital, às 16 horas.

Attilio Fontana.
Correia Costa.
Edmundo Flores.
Jonas Bahiense.
Teobaldo Neumann.
Alencar Araripe.
Walmar Guimarães.
Afonso Ceiso.
Domingos Velasco.
Ramon de Oliveira Neto.
Passos Pôrto.
Andrade Lima Filho.
Jose Humberto.
Milton Reis.
Miguel Banury.
Océlia de Medeiros.
Euclideswicar.
Osmar Cunha.
Jacob Frantz.
Colombo de Souza.
Último de Carvalho.
Gurgel do Amaral.
Chagas Freitas.
Derville Allegretti.
Antônio Carlos.
Medeiros Netto.
Campos Vergal.
Clóvis Pestana.
Clidemor Freitas.
Jessé Freire.
Guilherme Moreira.
Miguel Leuzi.
Yukihige Tamura.

Carmelo D'Agostino.
Cunha Bueno.
Herbert Levy.
José Merk.
Unírio Machado.
Broca Filho.
Clelio Lemos.
Mário Tamorlindeguy.
Fernando Ferrati.
Mário Beny.
Resende Monteiro.
Afrânia de Oliveira.

Ordem do Dia marcada pelo Sr. Presidente para a Sessão extraordinária matutina de Sábado, dia 16 de Novembro de 1960

Em Urgência

Projeto nº 1.880 C. 60 - Anexo 2
— Poder Legislativo.

Projeto número 2.314-A-60.

EM PRIORIDADE

Projeto de Resolução nº 56-A-60.

Projetos números:

289-B. de 1955 — 627-D de 1951 —
2.891-A. de 1957 — 1.383-A. de 1960 —

1.643-A. de 1950 — 1.516 de 1960 —
32-A. de 1950 — 142-A. de 1950 — 87 A. de 1950 — 1.885 de 1960 — 1.755 de 1959 — 1.59-A. de 1960 — 1.435-A. de 1950 — 1.925-A. de 1950 — 1.853-A. de 1950 — 663-B. de 1950 — 1.39-A. de 1959 — 33-B. de 1959 — 1.069-B. de 1950 — 813-C. de 1956 — 1.075-I. de 1959 — 2.037-56 — 2.588-B. de 1957 — 4.343-B. de 1954 — 475-B. de 1959 — 1.231-A. de 1959 — 2.300-A. de 1957 — 4.316-B. de 1958 — 1.774-A. de 1960 — 1.718-A. de 1960 — 1.546-A. de 1960 — 1.098-A. de 1959 — 1.187-A. de 1950 — 1.477-B. de 1950 — 2.820-60 — 3.903-D. de 1953 — 1.851-3 de 1970 — 1.754-A. de 1950 — 419-A. de 1950 — 1.667-A. de 1960 — 1.643-C. de 1970 — 2.295-B. de 1957 — 4.236-A. de 1956 — 1.417-A. de 1960 — 2.76 de 1960 — 271-A. de 1959 — 191-A. de 1950 e 22-A. de 1959.

EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

Projetos números:

4.024-A. de 1953 — 3.003-A. de 1957 —

480-A. de 1959 — 946-A. de 1959 —

2.263-A. de 1957 — 1.770 de 1960 —

1.112-A. de 1950 — 960-A. de 1959 —

1.729-A. de 1957 — 3.489-A. de 1957 —

1.342-A. de 1958 — 1.405-A. de 1959 —

829-A. de 1959 — 4.158-A. de 1958 —

1.822-A. de 1960 e 3.810-A. de 1956.

SUMÁRIO

Comunicados:

Do Sr. Ney Braga, comunicando que se ausentará do país, a partir de 15 de corrente.

Requerimentos de prazos:

Da Comissão de Finanças, solicitando providências no sentido de que seja reiterado o pedido feito através do Ofício nº 40-50; que seja prestada à Presidência da Comissão informações da Ribe Ferroviária S. A. e que seja reconstituído o Projeto nº 2.826-60.

- 1 — MESA
- 2 — LIDERES — VICE-LIDERES
- 3 — COMISSÕES PERMANENTES
- 4 — COMISSÕES DE INQUÍRITO
- 5 — ATAS DAS COMISSÕES
- 6 — 190^a SESSÃO DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 4^a LEGISLATURA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1960 (EXTRAORDINÁRIA MATUTINA)
 - I — Abertura da Sessão.
 - II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.
 - III — Leitura do expediente.

tuada na trajetória da BR-14, a Transbrasiliana. Nos próximos dias, outra importante obra de arte será inaugurada na mesma BR-14 — a famosa Ponte do Estreito, sobre o Rio Tocantins, entre os Estados de Goiás e Maranhão, cujas condições técnicas a colocam entre as grandes obras de arte do mundo inteiro.

O Sr. Miguel Bahury — Essa ponte é uma das maiores realizações da engenharia contemporânea. Meu Estado se orgulha de ser parte, como o de V. Exa., dessa obra tão útil ao desenvolvimento nacional.

O SR. BENEDITO VAZ — Endosso, Sr. Presidente, as palavras do Deputado Miguel Bahury, que bem retratam a importância da Ponte do Estreito.

Por outro lado, Sr. Presidente, antes do fim deste ano, deverá estar concluído o revestimento primário de toda a BR-14, no trecho da ligação Belém-Brasília. Isso significa que, no próximo ano, estará perfeitamente entregue ao tráfego essa importante rodovia do Plano Rodoviário Nacional, que é a BR-14, também conhecida por Transbrasiliana. Permitirá ela a rápida ligação, no trecho que vai ser inaugurado, entre o Centro do País e o Extremo-Norte, Belém, numa extensão superior a dois mil quilômetros.

Para se ter vaga idéia da importância desse acontecimento para a economia nacional e para a unidade do Brasil, basta dizer que, durante a guerra, houve dificuldade tremenda para transporte e comunicações entre o Sul e o Norte do País, porque os submarinos do Eixo impediam livre passagem dos navios. Aberta a PR-14 ao tráfego, tais transportes e comunicações se farão perfeitamente e em segurança. Assim, Sr. Presidente, desta tribuna, congratulo-me sobretudo com os Estados diretamente beneficiados com a grande realização, especialmente com o meu Estado, favorecido de maneira extraordinária pela conclusão dos trabalhos relativos à Transbrasiliana. (Muito bem).

O SR. EDVALDO FLORES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, infelizmente, não tenho a sorte do Deputado Benedito Vaz, que pôde congratular-se com a inauguração de estradas no seu Estado. Tenho-me batido nesta Casa, com todas as forças, pelo asfaltamento da Rio-Bahia. Prometeu o Sr. Juscelino Kubitschek, quando candidato, e, depois, quando governou, no princípio, no meio, e agora, no término, prometeu asfaltar a Rio-Bahia, mas provado está que S. Exa., praticamente, não iniciou ali nenhum serviço. O mais grave é que, com a promessa de início de asfaltamento da RR-4, o serviço de conservação foi totalmente abandonado; as residências que davam assistência à conservação do leito da rodovia foram surpreendidas. E, assim, com a chega da das chuvas, chegou também a impraticabilidade do tráfego para os veículos pesados.

Ditrio agora pedido ao Presidente da República, não mais relativamente ao asfaltamento, porque tal promessa S. Exa. não mais poderá cumprir, mas no sentido de que pelo menos ordene ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que dê assistência àquela rodovia, a fim de que possam, desta forma, nelas transferir os caminhões que fazem a ligação Norte-Sul, em nosso território. (Muito bem).

O SR. OSWALDO ZANELLO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no uso de faculdade constitucional, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo enviou a esta Casa anteprojeto, propõendo a reestruturação do quadro de sua Secretaria, equacionando-o no do Conselho Superior Tribunal Eleitoral, atendidas a equivalência de cargos ou funções

ou correspondência de atribuições, embora com denominações diferentes. A referida iniciativa se inspira no princípio de isonomia que deriva do § 1º do art. 141 da Constituição Federal, segundo o qual os mesmos direitos correspondem ao cumprimento dos mesmos deveres, no mesmo plano de igualdade que não comporta hierarquias senão as da própria natureza do serviço, autônomos como são, nessa esfera, todos os Tribunais. Essa iniciativa tem precedentes que a justificam e bem merece a acolhida do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, com a votação e a sanção do Plano de Paridade, ficarão os funcionários da Secretaria dos Tribunais Regionais Eleitorais pelos vários Estados da Federação completamente à margem dos benefícios advindos com a nova reestruturação do funcionalismo público federal. E, nessas condições, em nome da bancada do Espírito Santo, endereço veementemente apelo à Mesa da Câmara no sentido de que dê a tramitação mais rápida possível à representação do Tribunal Regional do Estado do Espírito Santo, em favor daqueles funcionários que não podem, de forma alguma, concordar com a redução a margem das melhorias exequíveis a todo o funcionalismo público da União. (Muito bem)

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabo de receber as informações que solicitei ao Ministro da Fazenda quanto à transferência para Brasília da Loteria Federal e de outras concessões feitas pelo Poder Executivo.

A Direção Geral da Fazenda Nacional foi minuciosa — Responda de certo modo, a contento, mas sobre o ponto nevrálgico de meu requerimento, a transferência da Loteria para a nova Capital, diz:

"que, sendo subordinada diretamente às Rendas Internas, não tem competência para estabelecer planos relativos à transferência da Loteria Federal para a Nova Capital. Entretanto, parece-me — diz o informante — que não se recomendaria".

Peço a atenção dos Srs. Deputados e do Sr. Presidente:

"... a transferência para Brasília, antes de instalados na nova Capital, os órgãos controladores e fiscalizadores da referida loteria. Como foi dito no item anterior, ainda não recebemos quaisquer determinações para transmitir à concessionária ordenando a transferência, mesmo porque..." — mais uma vez chamo a atenção dos Srs. Deputados e do Sr. Presidente desta Casa, com o forte desejo de fazer chegar essas palavras ao Palácio da Alvorada.

"... a Lei não exige seja sediada na Capital".

Ora, Sr. Presidente, estou surpreendido. Trata-se de um órgão de responsabilidade do Ministério da Fazenda que diz não determinar a lei seja serviço público federal transferido.

O Sr. Adauto Cardoso — Com graves danos para os interesses do Estado da Guanabara, que é quem tem direito de auferir os provenientes da loteria.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

— Acho o aparte do nobre Deputado Adauto Cardoso com grande prazer.

Segundo deduzo das informações a Loteria Federal está côncomitantemente instalada na ex-capital da República e, uma lei deve ser votada no mês de entender inteiramente desnecessária, porque a lei que transferiu a Capital para Brasília estabelece tacitamente a vinda das concessionárias. Se esta-

mos aqui, por que ela não vem também?

Assim, entendi de meu dever elaborar projeto que anuncio a esta Casa e remeterei ao Sr. Presidente amanhã — porque, embora sábado, haverá sessão — visando a transferência da Loteria Federal no prazo de 60 dias, a partir da publicação da lei.

O SR. PRESIDENTE:

Atenção! Lembro ao nobre Deputado que o tempo destinado ao Pequeno Expediente está esgotado. Há outros oradores inscritos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Vou encarar, Sr. Presidente, com pedido de desculpas não só a V. Exa., como aos oradores inscritos.

Sr. Presidente, tratei de assunto de relevância o qual envolve o prestígio do Poder Federal, que não pode, de forma alguma, concordar com a redução a margem das melhorias exequíveis a todo o funcionalismo público da União. (Muito bem)

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabo de receber as informações que solicitei ao Ministro da Fazenda quanto à transferência para Brasília da Loteria Federal e de outras conces-

sões feitas pelo Poder Executivo.

A atual contrato que está em pleno vigor só teve inicio no dia 8 de junho de 1957, data em que foi efetuada a primeira extração.

I

Não há emissão de bilhetes para cada prêmio a ser distribuído. Deve haver algum equívoco na pergunta.

A emissão total de bilhetes para cada extração é, no máximo, de 40.000 bilhetes, conforme determina o artigo 5º do Decreto-Lei nº 6.269, de 10 de fevereiro de 1944.

III

Durante a concessão em curso, a emissão tem sido sempre de 40.000 bilhetes, dependendo a aprovação dos seus planos pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

IV

A distribuição dos bilhetes nos Estados é feita, segundo critério e conveniência da Concessionária.

"Não há na lei e nem mesmo no Contrato, qualquer dispositivo que impeça a fiscalização de poderes para tal fim.

V

A Fiscalização Geral de Loterias, sendo subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Internas, não tem competência para estabelecer planos relativos à transferência da Loteria Federal para a nova Capital.

Entretanto, parece-me que não se recomendaria a transferência para Brasília, antes de instalados na nova Capital, os órgãos controladores e fiscalizadores da referida Loteria.

VI

Como foi dito no item anterior, ainda não recebemos quaisquer determinações para transmitir a Concessionária ordenando a transferência, mesmo porque, a Lei não exige seja sediada na Capital.

VII

A majoração do custo do bilhete cumpre a esta Fiscalização esclarecer que não há lei que impede o adquirente de revender o bilhete com o preço elevado.

A causa principal da exploração prende-se justamente à falta absoluta de bilhetes, resultando na procura se muito maior do que a oferta.

VIII

A emissão máxima emitida pela lei é de 40.000 bilhetes, que achamos pequena para consumo de todo o país.

Do projeto nº 1.459-59, do Senhor Deputado Carlos Pujo, manifestamos o nosso pensamento favorável ao aumento de 40.000 para 60.000.

IX

Medida alguma dessa espécie poderia ser imposta à Concessionária por este Ministério, já que o regulamento é omisso.

A matéria teria de ser objeto de lei.

X

Todas as emissões são rigorosamente controladas pela Diretoria das Rendas Internas, nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.269.

O imposto de 5 por cento sobre tais emissões é integralmente recolhido, sejam ou não vendidos os bilhetes.

Não há encanéis, pelo menos desde que entrou em execução o atual contrato, e a demonstração disso é que a procura é muito maior do que a oferta".

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer. (Muito bem).

O SR. CIPOLLINA FRANCA (Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas duas palavras. Venho solicitar à Mesa providências junto ao Ministério da Viação, no sentido de que seja devolvida à Comissão de Finanças desta Casa o Projeto enviado aquele Ministério nº 4.163, de 53, e que dispõe sobre o reparticionamento da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Leopoldina nos trechos suburbanos do Estado da Guanabara.

Eu vários meses a Comissão de Finanças pediu ao Senhor Ministro da Viação informações a respeito de proposta já aprovada em todos os órgãos técnicos. No entanto, até hoje, S. Exa. não remeteu essas informações reputadas indispensáveis pela Comissão de Finanças.

Pago a V. Exa. S. Presidente as providências cabíveis nos termos de nossa Lei Interna a fim de que o povo suburbano do Estado que representa nestas Casas, não continue a sofrer em consequência da precariedade dos transportes ferroviários. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Sergio Magalhães — 1º Vice) — A Mesa vai reiterar o pedido do nobre Deputado Charles Freitas.

Com a palavra o nobre Deputado José de Castro, para uma rápida comunicação.

O SR. JOSÉ DE CASTRO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Parlamento deve ser sempre uma caixa de resonância que vai levar os anseios da opinião pública brasileira.

Se assim se compreende, podemos ter o direito de nos chamar representantes do povo. Devemos, por os ouvidos abertos para ouvir, para sentir e para compreender o que sai dos vários recantos do Brasil, exprimindo uma sensibilidade que nasce no País, no inconsciente, em face dos problemas brasileiros.

Vivemos uma fase de transmissão histórica do Brasil. Não é apenas a sua emancipação econômica que se consuma, mas sua emancipação integral, econômica, social e cultural, na mais alta extensão da mesma.

Esta Câmara deve verificar e seguir as expressões e os passos mais significativos desse movimento de emancipação total da história brasileira, no que tem de mais espontâneo e que é a própria expressão da consciência popular.

Estas palavras previas são para externar meu contentamento, como representante do povo — e creio que exprimem uma grande fração desta

Casa — em face de uma nova literatura que surge no Brasil, de caráter social, analisando os problemas brasileiros, e cujos autores não são nem sábios, nem eruditos, nem professores, nem literatos profissionais, mas representantes do povo, na autenticidade do conhecimento direto dos problemas brasileiros.

Refiro-me ao livro que acaba de aparecer, de Carolina Maria de Jesus, cujo título "Quarto de Despejo" mostra bem que trata da miséria reinante no País. E não trata dessa miséria como demagogia nem mesmo como interpretação filosófica ou sociológica, mas como grito de protesto contra essa realidade que tem sido tamponada, escondida, escamoteada por aqueles que se julgam patriotas por encobrir nossa miséria e deixar que ela se prolongue indefinidamente, contra os interesses do nosso povo.

Presto homenagem a essa autora, a essa pobre mulher que viveu a fome e que sofreu a fome, não cerebralmente, como interpretação, mas que sofreu na sua própria carne a fome no seu estômago e não no seu cérebro.

A minha homenagem a essa autora que não fez demagogia, mas conheceu aos outros sem objetivos demagógicos, o que significam a fome e a miséria.

Esta a homenagem que quero fazer a um livro que para alguns energumenos não passa de comunista, porque é comunismo tudo aquilo que é verdade contra os aproveitadores do suor do povo, mas que para homens de visão, como é o caso de Dom Helder Camara, náde representa de comunista, mas constitui um grito de protesto contra a injustiça social que nos assola e que nos acabrunha.

E' mais ou menos o que diz Dom Helder com a apresentação deste livro. Aquela insigne Prelado, na sua alta compreensão, interpreta a obra no que ela tem de mais sábio na sua sabedoria, alertando o povo e defendendo-o da sua opressão, da sua escravidão imposta pelos exploradores.

Aproveito, pois, a oportunidade, se me permite V. Ex^a, mais umas poucas frases, para voltar a falar em Dom Helder Camara, cujo discurso, pronunciado ontem, Dia das Gracas, e publicado hoje no "Correio Brasiliense", por extenso, é altamente dignificante e sinal também dos nossos tempos. Fala ele de promover o terceiro mundo, este mundo dos desgracados, das nações proletárias que se devem opor aos dois bicos gigantes que querem esmagar toda a humanidade numa guerra da qual não sairão nem vencedores nem vencidos; pois será a carnificina, a catástrofe final para toda a humanidade. Essa posição de Dom Helder Camara, de terceiro mundo, que é nossa posição, equidistante de todos os fabricantes, fazidores e aproveitadores de guerra merece ser respeitado por esta Casa do Parlamento. Por isso eu me permito iniciar sua leitura, onde ele diz:

"Peja primeira vez, em Brasília e celebre-se o Dia Nacional de Ação de Gracas."

E temos tanto que agradecer em nome dos brasileiros, sobretudo quando contemplamos o País, o continente e o mundo do ponto sensibilíssimo que é a nova Capital do Brasil.

Daqui se pode ver com segurança e entender com acerto o País pelo qual somos responsáveis diante dos homens e diante de Deus.

Daqui se pode divisar o mundo inteiro — o Ocidente, o Oriente e de modo especial o 3º Mundo o Mundo subdesenvolvido que, dia a dia, se impõe como realidade incômoda a levar em conta sempre mais".

Veja V. Ex^a que alta posição de compreensão, de tolerância e de identificação com os destinos do Brasil, com os destinos do mundo! E' por isso que peço a V. Ex^a considere lida esta oração, publicada no "Correio Brasiliense", para que seja inserida nos Anais desta Casa.

Grato a V. Ex^a. (Muito bem). (Não havendo o Sr. Deputado José de Castro lido na integral o documento a que se referiu, sua publicação será considerada na forma regimental).

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a moldura que dá a esta minha pequena comunicação. Sabe V. Ex^a — e sabe a Câmara — que nós, principalmente da Oposição, nestes vinte anos de luta pela restauração da democracia, temos no mais alto apreço o "Diário de Notícias", que se publica no Estado da Guanabara.

Esse jornal está indissoluvelmente ligado ao destino do regime democrático no Brasil. Seus feitos, no passado, e sua conduta no presente, lhe asseguraram lugar de alto destaque na história da consolidação da democracia neste País. Jornal digno, jornal veraz, é sómente por isso que nos sentimos obrigados a comentar o noticiário que ele publicado a respeito de Brasília e do que ocorre na jovem Capital Federal;

"A Câmara dos Deputados está tendo a feliz oportunidade de testemunhar a ocorrência de fatos inéditos nos anais do Legislativo brasileiro..."

Ontem, foi um deputado que, da tribuna, devolveu parte da verba de representação que recebera para ir à Conferência do GAT (Acordo de Tarifas), em Genebra. A parte que não utilizou, em lugar de amealhar, devolveu-a, toda, aos cofres da Câmara. Esse mesmo deputado já tivera outra atitude que o honrou sobremaneira. Presidiu uma comissão de inquérito sobre problemas da aviação comercial, e necessitando de viajar para os Estados Unidos da América do Norte, teve a cautela de fazer testemunhar o pagamento, com os seus próprios recursos, do bilhete de passagem, não obstante os numerosos oferecimentos das várias empresas que fazem vôos para aquele país. Mas ainda: fêz depositar o cahorro do bilhete no cofre da presidência da Câmara.

O nome desse deputado: Sr. Vasconcelos Tórres, do PSD fluminense."

Estamos todos certos, Sr. Presidente, de que o Deputado Vasconcelos Tórres, que praticou esses atos que realmente correspondem à sua sensatez, à sua probidade, que todos prezamos e admiramos nesta Casa, certamente não foi quem deu à imprensa noticia de sua conduta retílica e normal da sua personalidade de homem público e, também, de sua conduta privada. Estamos certos de que o jornal destacou isto. Não é só o Deputado Vasconcelos Tórres, outros Deputados têm procedido de mesma forma, não só em relação à elevação de sobras de verbas que lhes são concedidas para custeio de representação no estrangeiro, como também numerosos são os deputados, mesmo pertencentes a comissões parlamentares de inquérito, de que dependem as companhias de aviação que compram suas passagens pela mesma forma por que o fez o Deputado Vasconcelos Tórres.

Assim, o registro singulariza certamente, sem responsabilidade desse nosso eminente colega, uma condu-

ta e estabelece um confronto que é, pelo menos, injusto para com todos aqueles nossos colegas que, segundo sabemos, procederam, em outras oportunidades, pela mesma honrosa forma.

Logo adiante, nesse mesmo noticiário do grande órgão, lê-se:

"Outro fato deixou boquiaberto o diretor-geral da Câmara, Sr. Adolfo Giglioli. Estava ele no gabinete, quando entrou o Sr. Aderbal Jurema para dizer-lhe que ia devolver o saldo do crédito aberto à comissão parlamentar encarregada de examinar os estragos das enchentes e temporais no interior de Pernambuco. O Sr. Giglioli quase não acreditava no que ouvia, pois nunca acontecera isso. O Sr. Aderbal Jurema, do PSD de Pernambuco, respondeu que não via motivo para tanto espanto; apenas cumprir o seu dever, devolvendo os cofres da Câmara o que não havia sido gasto".

Ora, Sr. Presidente, nos oito anos que tenho a honra de ser colega de V. Ex^a nesta Casa, já vi, tanto de sua parte quanto de numerosos outros deputados, a mesma simples, a mesma rotineira conduta de ir à presença do Sr. Diretor-Geral levar contas e restituir saldos. E' injustiça enorme que se faz à maioria ou à quase totalidade dos representantes do povo nesta Casa assinalar-se este fato como sendo inédito. E' preciso que jornais com a responsabilidade e o merecimento, a concepção e a boafé do "Diário de Notícias" corrijam esse engano, porque, sem dúvida alguma, ele envolve a mais completa e mais monstruosa injustiça para com grande número, digo eu a quase totalidade desta Câmara, que procede assim, sem anunciar, sem fixar tabuleta à porta, porque, evidentemente, etaríamos procedendo da pior maneira se ficasssemos a proclamar que prestamos nossas contas em boa e devida forma.

E finalmente, para concluir a parte derradeira do noticiário:

"Tudo isso foi corrado com o gesto do Sr. Fernando Ferrari,

ao entregar à Mesa, para publicação nos anais da Casa, o balanço da sua companhia, bem como um parecer completo sobre ela, assinado por três dos mais ilustres contabilistas do Brasil. E desde logo declarou o seu apoio ao pedido de uma comissão de inquérito, formulado pelo Sr. Nelson Omegna, para apurar os gastos realizados pelos candidatos durante o último pleito eleitoral. O Sr. Ferrari pediu a publicação dos documentos, com base no § 4º do art. 87 do regimento interno, colocando-se, ainda, à disposição da Câmara para qualquer análise dos documentos que ofereceu."

E' a última observação do jornal Sr. Presidente:

"Os três falos, pelo seu individualismo marcaram uma semana venturosa para a Câmara dos Deputados e para o regime".

Ora, em relação à parte final, que é essa atípica a conduta do Senhor Fernando Ferrari, acredito que seria oportuno termos o que dispõem os artigos 143 e 146 do Código Eleitoral, quanto à contabilidade e às finanças dos partidos políticos.

Em nosso sistema eleitoral, só há candidatos de partidos políticos. O Sr. Fernando Ferrari foi candidato do Partido Democrata Cristão; o Sr. Milton Campos, da União Democrática Nacional, e o Sr. João Goulart, do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Social Democrático. Portanto, o que ocorre em re-

lação às contas desses três candidatos, como de todos os candidatos à Presidência da República, é que deverão ser oferecidas à Justiça Eleitoral. Oferecê-las à publicidade, antes ou depois das eleições, ou oferecê-las para os Anais da Câmara, sem dúvida alguma significa uma demasia, um excesso de sensibilidade; quando não, se isto é feito antes das eleições, pode ser tido até em conta de uma promoção publicitária.

O Sr. Milton Campos, por exemplo, candidato cujas contas conhecemos, porque fui o Secretário-Geral Executivo da sua campanha, tem todos os livros de contabilidade da União Democrática Nacional rigorosamente escriturados: os dinheiros que recebeu, a proveniência de todas as quantias, de todos os auxílios, de todas as despesas que efetuou. Não julgamos nós, da União Democrática Nacional, que um candidato como o Sr. Milton Campos, e um partido como este, a que me honro de pertencer, estivessem na obrigação de vir a público, antes de pleito, fazer a exibição da origem dos recursos da sua campanha eleitoral. Também entendemos que isto seja por demais dispendioso. Houve candidatos que puderam fazê-lo, e tiveram dinheiro para gastar com matéria editorial em vários jornais, tanto da Capital da República, como de outras capitais dos Estados. Achamos que a União Democrática Nacional e o Sr. Milton Campos tiveram cumprido lisamente o seu dever, encaminhando na oportunidade perante a Justiça Eleitoral todos os dados relativos às suas despesas de campanha, bem como a origem dos recursos na campanha utilizados.

Assim sendo — e porque esta Casa vive num pelourinho, esta Casa apinha por cão e apanha por não ter cão — porque esta Casa, cujos erros são numerosos e aparecem sempre mal divulgados do que os seus acertos, por isso é que me considero no dever de falar por todos aqueles que também restituiram dinheiro, que também pagaram passagens, que também prestaram contas, que também podem oferecer os seus balancos, não para publicações nos Anais da Câmara, mas para a devida fiscalização da Justiça Eleitoral.

Falo em nome de todos esses, pedindo a jorna de boa fé e da alta dignidade do "Diário de Notícias", que incluem uma ressalva, que publiquem uma retificação, dizendo que isto não é inédito na Câmara, que isto é comum — e tão comum que se tornou banal e não é mais matéria de publicidade. (Muito bem).

V — O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à primeira parte do grande expediente. O grande Expediente é dedicado à comemoração do 1º Centenário do nascimento do pernambucano José Izidoro Martins Junior, jornalista, poeta, publicista, mestre de direito e, sobretudo, grande campeão da propaganda republicana em nosso país, extensiva a outro eminentes homens públicos, o abolicionista Feliciano André Gomes, também pernambucano.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Andrade Lima Filho.

O SR. ANDRADE LIMA FILHO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na lápide que encima o túmulo de Sparkenbrück, há este misterioso verso, ali inscrito por determinação daquele estranho e fascinante personagem de Charles Morgan: — Chora o teu próprio caixão e não a minha vida.

Ao assomar à tribuna da Câmara, neste instante, Sr. Presidente, por honrosa designação de V. Excelência, a fim de evocar a memória do pernambucano José Izidoro Martins Junior, cujo 1º Centenário de Nascimento ontem transcorreu, eis que não posso fugir à sugestão de mistério contida na curiosa advertência daquela in-